



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OF.GAB. nº 104 /2016

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre UBERÊ e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura. Seguem abaixo os dados do convênio celebrado:

Convênio: 1271001035/2015
Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO EXPEDIÇÃO FOTOGRÁFICA
Valor: R\$ 15.000,00
Data de Assinatura: 16/11/2015
Vigência: 18/11/2015 a 18/05/2016
Publicação: 18/11/2015

Respeitosamente,



Angelo Oswaldo de Araujo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Wellington Magalhães
Presidente da Câmara Municipal
BELO HORIZONTE - MG

CEM - Diret. Legislativa - Of. Mem. - 2016-10-49-001173-1/1

CEM - Diret. Legislativa - Of. Mem. - 2016-10-49-001173-005